

**INDICAÇÃO**

Parintins-AM, 18 de maio de 2026.

**AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO**

**ASSUNTO:** Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, que seja providenciado, com a máxima urgência, viabilize/alugue uma ambulância destinada ao atendimento e transporte de pacientes em estado grave do Município de Parintins que necessitam de assistência na cidade de Manaus.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos:**

Esta indicação se faz necessária em razão do grande crescimento da demanda de munícipes parintinenses que se deslocam à capital amazonense em busca de atendimento médico, exames, consultas especializadas e demais procedimentos de saúde. Muitos desses cidadãos necessitam de transporte adequado e imediato para hospitais, clínicas e unidades de pronto atendimento, principalmente em situações de urgência e emergência.

Atualmente, a ausência de um veículo apropriado para esse suporte tem causado dificuldades no deslocamento dos pacientes, comprometendo a agilidade e a qualidade do atendimento prestado pela Representação de Parintins em Manaus.

Dessa forma, o aluguel de uma ambulância irá garantir mais segurança, dignidade e assistência humanizada aos munícipes que necessitam de suporte médico na capital, fortalecendo o atendimento oferecido pelo município à população parintinense.

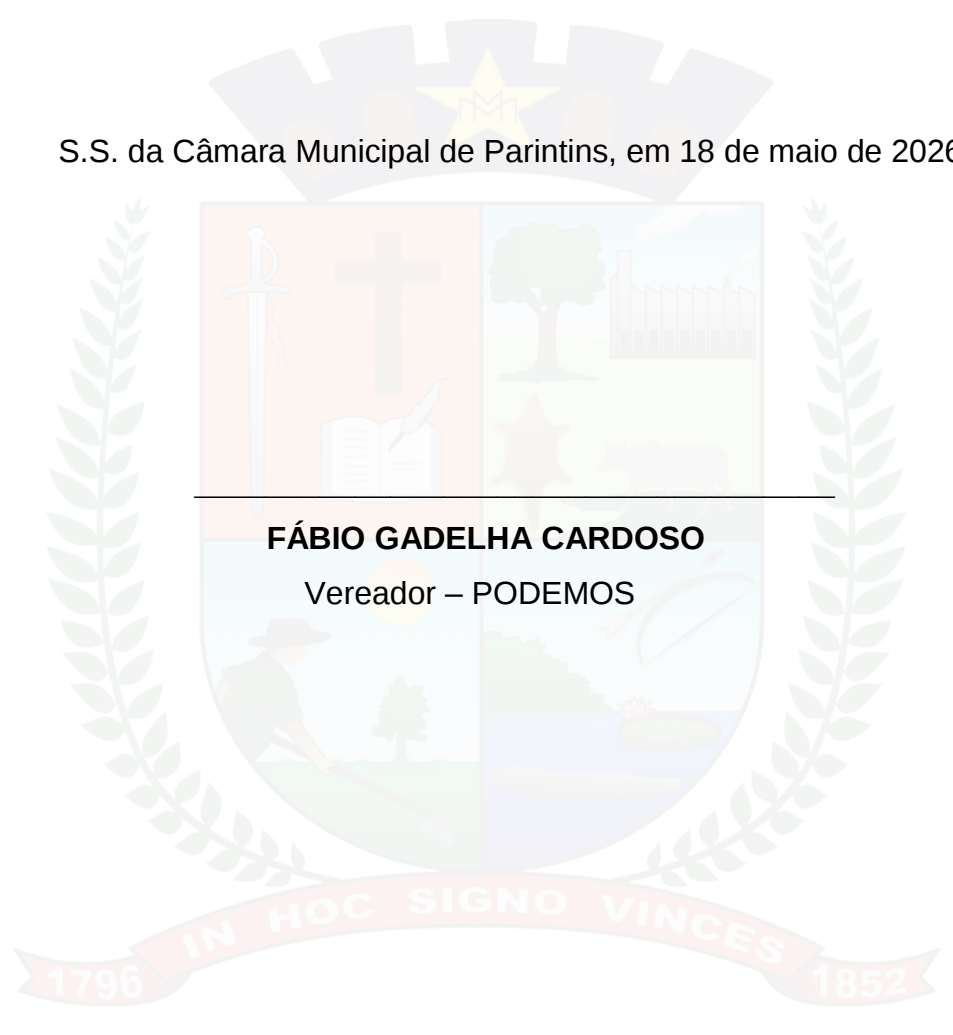
O objetivo é fazer o traslado seguro de pacientes parintinenses (geralmente idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou em tratamento contínuo fora de domicílio) entre portos, aeroportos, casas de apoio e os hospitais de referência em Manaus, evitando o uso de transporte público ou particular inadequado.

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**GABINETE DO VEREADOR FÁBIO CARDOSO**  
**PODEMOS**

---

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de maio de 2026.



**FÁBIO GADELHA CARDOSO**

Vereador – PODEMOS